DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

Senhor Presidente,

INDICAÇÃO Nº 100/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, se estude a possibilidade da Prefeitura contratar um Professor de Defesa Pessoal, destinado gratuitamente à população feminina de Arealva/SP que esteja interessada neste aprendizado, uma vez que, nos dias de hoje os ataques contra as mulheres aumentaram consideravelmente, inclusive em cidades como Bariri e até mesmo em Arealva, e esta é uma forma de proporcionar às mesmas uma maneira de se autodefender em casos de violência, roubos, assaltos, enfim, situações em que ficam expostas ao perigo.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária já que nos últimos tempo, tem se aumentado o número de violência física e sexual contra as mulheres,tanto do nosso município como de municípios vizinhos. O Krav Maga (defesa pessoal) é uma arte marcial de origem Israelita e consiste num método de combate corporal (full contact) muito assertivo e eficaz. Trata-se de uma forma de luta e defesa pessoal que tem como objetivo principal a salvaguarda de interesses e a defesa da honra de todos os seus praticantes. É, atualmente, o método de autodefesa mais eficiente do mundo e dirige-se a todas as pessoas que querem aprender a defender-se de ataques individuais ou em grupo (com ou sem armas de ataque). A sua prática envolve técnicas próprias de luta e a realização de torções, pontapés e punhos certeiros em locais específicos do corpo do adversário. Por outro lado, os praticantes trabalham a sua autoconfiança e tornam-se pessoas mais ágeis e flexíveis. No Krav Maga não existe regulamentação e é por isso que todos os golpes são permitidos, com o intuito de lidar com e ultrapassar qualquer tipo de situação de perigo. Portanto, visando a segurança da população feminina nos dias de hoje, em que a violência contra a mulher encontra-se em número alarmante, é que esta Indicação requer total atenção do Poder Público Municipal.

Arealva, 11 de outubro de 2019

Séfora Faria Martins

Vereadora

Senhor Presidente

INDICAÇÃO Nº 0102/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, vereadora à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de regulamentação da lombada existente na Rua Antonio Ferreira, próximo a casa de número 1130.

JUSTIFICATIVA

Devido a pedido dos moradores daquela localidade, tendo em vista que muitas pessoas transitam por essa rua e os veículos passam em alta velocidade, o que pode colocar em risco a vida desses moradores e alunos que ali esperam o transporte escolar. Portanto se faz necessária sua regulamentação..

Câmara Municipal de Arealva, 14 de outubro de 2019.

SÉFORA FARIA MARTINS

Vereadora

Senhor Presidente

INDICAÇÃO Nº 0103/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, vereadora à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se cumprir a Lei nº 1974, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos urbanos.

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à limpeza dos terrenos, pois há muito mato e acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017
www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

(escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue), principalmente agora nos dias mais quentes. Por tanto já há uma Lei Municipal que trata sobre este assunto e que a mesma deve ser colocada em pratica, indistintamente, tanto para terrenos públicos ou particulares. Caso o descumprimento da determinação de limpeza, que seja aplicada multa correspondente. Esta indicação vem como reforço de pedido já anteriormente feito por outros vereadores, já que a mesma é em prol do município.

Câmara Municipal de Arealva, 14 de outubro de 2019.

SÉFORA FARIA MARTINS

Vereadora

Senhor Presidente

INDICAÇÃO Nº 0104/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, vereadora à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de manutenção e limpeza dos bueiros existentes no município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária diante de muitos moradores reclamarem da falta de manutenção dos bueiros, alegando situações críticas em tempo de chuva, mau cheiro, entulhos e até mesmo proliferação de animais peçonhentos. É notável a necessidade de um estudo do setor de Engenharia e Obras para rever a situação de todos os bueiros municipais.

Câmara Municipal de Arealva, 14 de outubro de 2019.

SÉFORA FARIA MARTINS

Vereadora

Senhor Presidente

INDICAÇÃO Nº 0105/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente solicitar ao Executivo que determine ao setor competente que regulamente a demarcação de solo, dando preferência de estacionamento para idosos na área central de nosso município, de acordo com o Estatuto do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que no centro se encontram as principais vias de comércio, com isso o fluxo de veículos estacionados é muito grande e os idosos são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.

Arealva, 15 de outubro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

Senhor Presidente

INDICAÇÃO Nº 0106/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de um banco de reserva com cobertura, no campo de futebol Estádio Municipal Nicolau Juliano Nicolielo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a muitas reclamações por parte dos jogadores, por não terem um espaço reserva para os atletas se abrigarem durante o jogo e tendo um campeonato próximo a ser disputado no citado estádio, necessitando assim da construção desse banco de reservas.

Câmara Municipal de Arealva, 15 de outubro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

Senhor Presidente

INDICAÇÃO Nº 107/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Prefeito Municipal, que tome providencias cabíveis com relação ao escoamento de água na Rua Francisco Cardoso Duarte, defronte ao nº 60, bairro Job Garcia de Almeida.

JUSTIFICATIVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

No local há uma depressão no asfalto e a água da chuva que escoa pela sarjeta deteriorou o mesmo e parte da água está invadindo a residência no citado endereço causando transtornos ao morador.

Importante mencionar que o local a ser reparado está situado basicamente no meio do quarteirão. Solicito medidas emergenciais e que futuramente sejam realizadas obras de drenagem da via.

Câmara Municipal de Arealva, 15 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

Senhor Presidente

INDICAÇÃO Nº 109/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Prefeito Municipal, que realize poda de uma árvore localizada na praça Luís Christianini, defronte ao nº 190 da Rua Paulo Genoveze, bairro Job Garcia de Almeida.

JUSTIFICATIVA

Na citada praça há uma árvore de grande porte e os moradores locais relatam que a mesma está prejudicando a iluminação da calçada e da via pública no período noturno, o que tem gerado insegurança aos que residem próximo e a transeuntes. Peço que, por precaução, essa reivindicação seja atendida evitando-se assim inconvenientes futuros aos cidadãos de bem.

Câmara Municipal de Arealva, 15 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO VERBAL Nº 015/2019

Senhor Presidente,

MARIA ORTIZ CREPALDI vereadora à Câmara Municipal de Arealva, reforça sua Indicação nº 019/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que solicita a construção de redutores de velocidade no portal de Jacuba, nos dois sentidos da via.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária para que a entrada e saída de veículos sejam fiscalizadas pelas câmeras de monitoramento ali existentes.

Arealva, 16 de outubro de 2019.

ENCAMINHADA AO EXECUTIVO

INDICAÇÃO VERBAL Nº 016/2019

Senhor Presidente,

WANDERLEY JOVANUZZY vereador à Câmara Municipal de Arealva, solicita ao Poder Executivo Municipal o que segue abaixo:

1. Reforça sua Indicação nº 016/2017, de 08 de fevereiro de 2017, que solicita construção de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Nicolal Juliano Nicolielo, no bairro Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA:

O local é utilizado por cidadãos para pratica de atividades físicas e o transito de veículos em alta velocidade coloca em risco estas pessoas, principalmente veículos que chegam pela estrada de terra que liga o Município a Pederneiras.

2. Reforça a Indicação 050/2018, de 01 de novembro de 2018, de sua autoria, que pede a limpeza de terra acumulada nas sarjetas e calçadas do bairro Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA:

A terra está invadindo a via e possibilitando o crescimento de mato na mesma.

3. Solicita que ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, seja feita a fiscalização de uma empresa de materiais recicláveis localizada no bairro Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA:

Pelo local, no entorno da empresa, há grande acúmulo de materiais recicláveis. Vale ressaltar que nosso município possui Distrito Industrial e que o citado bairro é residencial e esse tipo de serviço lá instalado está gerando incômodo aos que por lá residem, além da questão da saúde, pois os recicláveis estão expostos ao

tempo, podendo acumular água e servir de criadouro para insetos.

4. Reforça sua Indicação nº 024/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que seja feito o convênio entre a Secretaria Estadual de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal com a finalidade de implantar a "atividade delegada" em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

É um serviço de baixo custo para o município se comparado a instalação de uma guarda municipal, que possibilita o empenho de militares em atividades de fiscalização em nossa cidade no seu horário de folga.

5. reforça a Indicação Verbal nº 013/2019, de 02 de outubro de 2019, de autoria da Vereadora Maria, que solicita manutenção do campo de futebol do distrito de Jacuba, bem como a limpeza de banheiros e vestiários.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente não há nenhum funcionário disponível para esse tipo de serviço e todo final de semana ocorrem jogos no citado campo de futebol.

Arealva, 16 de outubro de 2019.

ENCAMINHADA AO EXECUTIVO